

## DECRETO Nº 2.260 DE 14 DE ABRIL DE 2020

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 42.628,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e dois centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

09 – Previdência Social	
0.013 – Contribuição do PASEP	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 426,28
Fonte: 1131 - Medida Provisoria no 938/2020 - Covid-19	
10 – Saúde	
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 42.201,74
Fonte: 1131 - Medida Provisoria no 938/2020 - Covid-19	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recurso 1131 - Medida Provisoria no 938/2020 - Covid-19, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 936 de 27/12/2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 14-04-2020

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**